



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 23 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere ao esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no município de **Lagoa Santa**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Rio Verde**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Lagoa Santa**, envolvendo o sistema de coleta, transporte e afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades do SES;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Anivaldo Vital Severino	Gerente Distrito de Lagoa Santa	Saneago
Domingues Teixeira Barbosa	Operador de ETE	Saneago

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Rio Verde**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Joaquim José da Silva s/n°
<b>Cidade/Estado</b>	Rio Verde
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 36261303
<b>Gerente</b>	Carlos Magno Lopes de Oliveira

**6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SES <sup>1</sup>		ETE <sup>2</sup>
		Lagoa Santa
Corpo Receptor		Rio Aporé
Eficiência (%)		90
Vazão (l/s)		3,35
<b>Tipos de Lagoas</b>	Anaeróbia	-
	Facultativa	02
	Aerada Facultativa	-
	Aerada de Mistura Completa	-
	Maturação	-
	Sedimentação	-
Decantadores		-
Disposição das lagoas		Paralelas
Aeradores		-
Reatores		-
EEE <sup>3</sup>		02

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7

**7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEE I/Lagoa Santa	03	01	ETE/Lagoa Santa
EEE II/Lagoa Santa	02	01	ETE/Lagoa Santa

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO no município de **Lagoa Santa**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

### 8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETE/Lagoa Santa.



Foto 2 - EEE/ETE tratamento preliminar.



Foto 3 - ETE/Lagoa facultativa A.



Foto 4 - ETE/Lagoa facultativa B.

GOIANIA, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 18/09/2018, às 16:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA**, Auxiliar, em 19/09/2018, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 05/10/2018, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2541169** e o código CRC **C0C0DF3A**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029003503



SEI 2541169

Criado por WILSON ROBERTO DOS SANTOS, versão 20 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 18/09/2018 16:22:53.